



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Suprime o § 2º do art. 4º e renumera o § 1º para parágrafo único do Projeto, que "Dispõe sobre a criação e a regulamentação do uso de drones, Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT, pela Guarda Civil Municipal – GCM, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e prevenção da violência no Município de Valinhos."*

Matéria recebeu pedido de vista de 06 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 07/05/2024, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Transcorrido o prazo, inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 09 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente